

Informe Técnico Nº 01/2019 – Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)

(versão 03 - maio/2019)

**Assunto:** Padronização do medicamento ácido fólico 0,2 mg/ml, solução oral, frasco 30 mL regulado para gestantes da rede SUS/BH.

**Abrangência:** Profissionais da SMSA/BH.

Informamos que foi aprovada a padronização do medicamento **ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML** regulado para gestantes da rede SUS/BH, conforme solicitação da Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Esclarecemos que o medicamento será disponibilizado nos centros de saúde para profilaxia de malformações do tubo neural, sendo a dose diária recomendada de 0,4mg (400mcg), ou seja, 60 gotas/dia (cada mL = 30 gotas) durante os **três** primeiros meses da gestação.

Dessa forma, a dispensação ocorrerá mediante apresentação de receita médica ou de enfermeiro, em duas vias, documento de identificação do paciente com foto e relatório informando data provável do parto e período gestacional. O Farmacêutico da unidade de saúde, quando presente, poderá avaliar os documentos e solicitar o medicamento à Farmácia Regional por telefone ou e-mail. Na ausência, encaminhar os documentos para Farmácia regional. Prescrições de dose ou indicação em não conformidade com a referente nota, deverão ter os documentos encaminhados para avaliação da CFT através do e-mail [cft@pbh.gov.br](mailto:cft@pbh.gov.br). Nesses casos, o medicamento somente será liberado após parecer da SMSA.

Comunicamos ainda, que o medicamento se encontra ativo no SISREDE, parametrizado para dispensação exclusiva a pacientes gestantes e está cadastrado com o seguinte código e descrição:

844 - **ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML.**

*Comissão de Farmácia e Terapêutica*